



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°1374/2013

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para atender a despesa abaixo relacionada:

Função 23 – Comércio e Serviços	
Sub- Função 695 – Turismo	
Ação 2.0135 – Apoio à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas	
3.3.50.41 – Contribuições.....	R\$ 5.500,00
Total.....	R\$ 5.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 05 de julho de 2013.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada pelo
Prefeito Municipal. Em: 22 de
julho de 2013


Wellington Marcos Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL